

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Camila Stoti Recalcatti, Amanda Einsfeld, Gelson Dalmedico, João Luis Wiest, Ronaldo Piovesan, Wesley Felipe da Silva.

E-mail: desenvolvimento@ervalvelho.sc.gov.br

### 3. OBJETO:

O objeto deste documento de formalização de demanda é a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, para a Prefeitura Municipal de Erval Velho, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais secretarias vinculadas;

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água mineral, classificada segundo o Código das Águas Minerais como água potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros retornáveis, e sob demanda da unidade, para o abastecimento dos bebedouros e consumo dos servidores, colaboradores e visitantes, nas dependências da Prefeitura Municipal de Erval Velho, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais secretarias vinculadas, visando atender às medidas especiais de proteção aos trabalhadores e à preservação da saúde e bem-estar de todos. Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado. A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a

contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2024.

## 5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

### a) Período de realização da Pesquisa:

Março de 2024

### b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- ( ) Média  
( x ) Mediana  
( ) Menor Preço  
( ) Outra: \_\_\_\_\_(justificar o método adotado)

### c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

- ( ) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**  
([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))
- ( x ) II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);
- ( ) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
- ( ) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*  
**pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- ( ) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- ( ) VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

### d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	<b>Água Mineral Natural tipo: sem gás galão de 20 litros.</b> Envasada em garrafão liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, com marca, procedência e validade impressa na embalagem do produto.	Material	UN	400	R\$ 20,55

(\*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

**Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.**

#### **6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

*Médio*

#### **7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Conforme a demanda de cada secretaria.

#### **8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

**SEDE PREFEITURA MUNICIPAL, Endereço: Nereu Ramos nº204,**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “IRMÃ MERCEDES” E ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL “CESAR AVELINO BRAGAGNOLO”,** Endereço: R. Emílio Jacobi Hack,55-111, Bairro: Centro

**ESF IRACEMA DE GIACOMETTI,** Endereço: Nereu Ramos.

**BARRACÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** Endereço: Cel. Honorato Vieira, Bairro: Colina das Flores.

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** Endereço: João André Dadalt, Bairro: São Sebastião.

**BARRACÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, E SANEAMENTO AMBIENTAL,** Endereço: Cel. Honorato Vieira, Bairro: Colina das Flores.

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - *Informar DFD*

( x ) Não

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Secretaria de Assistência Social e Habitação – Amanda Einsfeld.

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental- Gelson Dalmedico

Secretaria de Saúde - João Luiz Wiest

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - Ronaldo Piovesan

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Wesley Felipe da Silva

Secretaria de Administração e Finanças – Camila Storti Recalcatti

**11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Jaciara Calai – Diretora de Administração e Finanças

**12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Não há

**13. ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

### **OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erval Velho, 26 de março de 2024.

Amanda Einsfeld.  
Secretaria de Assistência Social e  
Habitação

Gelson Dalmedico  
Secretaria de Agricultura e Saneamento  
Ambiental

João Luiz Wiest  
Secretaria de Saúde

Ronaldo Piovesan  
Secretaria de Transporte, Obras e  
Serviços Urbanos

Wesley Felipe da Silva  
Secretaria de Educação, Cultura e  
Desporto

Camila Storti Recalcatti  
Secretaria de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:

\* CAMILA STORTI RECALCATTI (\*\*\*.849.509-\*\*)

em 26/03/2024 15:31:40 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* AMANDA EINSFELD (\*\*\*.262.109-\*\*)

em 26/03/2024 15:37:52 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* GELSON CAMILO DALMEDICO (\*\*\*.490.489-\*\*)

em 26/03/2024 16:37:49 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* RONALDO PIOVESAN (\*\*\*.505.519-\*\*)

em 27/03/2024 10:04:29 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* JOAO LUIS WIEST (\*\*\*.100.289-\*\*)

em 27/03/2024 10:52:08 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

\* Wesley Felipe da Silva (\*\*\*.964.469-\*\*)

em 27/03/2024 13:47:10 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcicioga.gov.br/#/documento/71b5ff77-7ca0-4d9d-8ce2-e6029aa64da0>

